



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

COMUNICADO Nº 13/2025

**NOTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE MACAU EM RELAÇÃO AS CANDIDATURAS
SUBMETIDAS PARA O ANO LECTIVO -2025/2026**

No âmbito da coordenação existente entre o IBE, IP e a Universidade de Macau, onde foram publicados os editais nº 02 e 03/2025, datados de 02 de Janeiro, relativos a abertura de candidaturas para bolsas de estudo na Universidade de Macau, nos níveis de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, em diferentes áreas de formação, o IBE, IP vem através desta, comunicar a todos os estudantes que receberam a confirmação da bolsa de estudo ou admissão por parte da Universidade Macau que as oportunidades em referência, contemplam apenas os benefícios atribuídos pela Universidade.

Para a deslocação ao Macau, o processo de visto é tratado da seguinte forma:

- a) o estudante desloca-se ao Macau via Aeroporto de Hong Kong devendo portar o Passaporte ordinário;
- b) No Aeroporto de Hong Kong estará em transito não necessitado de visto, este será emitido na Fronteira de Macau;
- c) Para o pagamento de vistos o estudante deve trocar os valores para a moeda macaense (pataca) ou dólar de Hong Kong, no Aeroporto de Hong Kong; e
- d) o visto custa cerca de 300 patacas equivalente a 38,00 dólares americanos.

Maputo, 08 de Julho de 2025

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)